

Id:125283D859119392


MADEIRO
 GOVERNO MUNICIPAL
 GOVERNANDO JUNTO COM O POVO
PORTARIA Nº 42/2026

Dispõe sobre a substituição e nomeação de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Madeiro-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO as deliberações constantes na Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, realizada em 22 de junho de 2026, na qual foram aprovadas as substituições de membros representantes dos respectivos segmentos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, em substituição aos conselheiros anteriormente indicados, para complementação do mandato vigente.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Sostenes Bruno Costa Rodrigues – CPF nº 621.614.723-48

Suplente: Samuel Alves Costa – CPF nº 098.479.173-61

Titular: Emmily Araújo Pinto – CPF nº 090.924.183-07

Suplente: Francisco Alves Nascimento – CPF nº 033.703.413-36

II – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Titular: Antônio Bernardo Carvalho – CPF nº 565.062.793-20

Suplente: José de Araújo Caldas – CPF nº 911.397.753-91

Titular: José Ribamar de Oliveira – CPF nº 216.862.203-59

Suplente: Francisca Félix da Silva – CPF nº 028.511.633-96

III – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Virlane Portela Ponte – CPF nº 056.017.303-26

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Rosália da Silva – CPF nº 397.690.973-49

Suplente: Francisca das Chagas Araújo – CPF nº 884.067.683-04

Titular: Francisco Sousa Lima – CPF nº 788.338.173-34

Suplente: Karlas Eugênia Coelho Silva Rego – CPF nº 813.957.603-49

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Os conselheiros nomeados por esta Portaria completarão o mandato em curso do Conselho, observado o período de vigência do atual CACS/FUNDEB do Município de Madeiro-PI.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Madeiro-PI, 25 de junho de 2026.

ALANDELO
N ARAUJO
DOS
SANTOS:62
161044389

Assinado de
forma digital por
ALANDELON
ARAUJO DOS
SANTOS:6216104
4389
Dados: 2026.06.25
10:05:32 -03'00'

ALANDELON ARAÚJO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Madeiro – PI

Id:030E87AC5423938C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

 RUA JOSE MARTINS, 643
 01.612.590/0001-76

Exercício: 2026

DECRETO Nº 525, DE 19 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.247

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS			
52	04.122.0041.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	300.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 001	Recursos Proprios do Município				
02	04	01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
107	12.361.0278.2037.0000	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - F	300.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541	12		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 003	FUNDEB 70%				
142	12.365.0302.2113.0000	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFANTIL - F	100.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542	12		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 003	FUNDEB 70%				
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA			
421	04.122.0041.2044.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 001	Recursos Proprios do Município				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
474	10.301.0109.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	60.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 001	Saúde 15% - FUS				
02	12	00	SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA			
556	04.122.0041.2073.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E SEGURANÇA PUBLI	250.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 001	Recursos Proprios do Município				
02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR			
607	23.695.0041.2035.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 001	Recursos Proprios do Município				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

 RUA JOSE MARTINS, 643
 01.612.590/0001-76

Exercício: 2026

DECRETO Nº 525, DE 19 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.247

02	04	01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNE			
105	12.361.0278.2037.0000	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - FUN	-400.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540	12		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 003	FUNDEB 70%				
02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
182	12.361.0278.1090.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - FUNDEF	-700.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544	00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF				
	999 900	PRECATÓRIOS FUNDEF				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
453	10.301.0109.2018.0000	MANUTENÇÃO DO COFINCIAMENTO ESTADUAL À SAÚDE	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621	00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 004	CONFINCIAMENTO ESTADUAL				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 19 de junho de 2026

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF: 182.338.003-34
Prefeito Municipal